**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EMPREGO/ FUNÇÃO**

**ANOTAÇÕES GERAIS**

Com referência ao contrato de trabalho da pág. (1), a partir de (2), fica alterada a denominação (3) para (4) - CBO (5), em virtude da Lei Complementar nº (6)

(7)

1. Anotar a pág. da CTPS em que foi registrado o contrato de trabalho.
2. Data da alteração da denominação.
3. Preencher com “do emprego público”, quando indeterminado ou “da função” quando determinado.
4. Informar a nova denominação.
5. Informar o número atualizado do CBO.
6. Número/ ano da Lei Complementar.
7. Carimbo do CEETEPS e assinatura do Diretor da Unidade.